



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XIX - Nº 845 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 15 de fevereiro 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<p>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral</p> <p>Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível</p> <p>Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.</p>	<p>MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p>Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN</p> <p>Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN</p> <p>Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.</p>

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 8/2019

Janaina Bezerra Pregoeiro(a)
Presidente da C P L

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE INSTALACAO E MANUTENCAO NA REDE ELETRICA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL ALBERTO DA FONSECA, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOAO TEXEIRA FILHO, 16/CARNAUBAIS-RN DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Art. 24 - É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social - J. W. SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
Valor R\$ 31.980,00
Total Geral R\$ 31.980,00

Carnaubais-RN, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019.

Processo de Dispensa: 8/2019 - PMA
Processo: 00000/0274 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00000/0274 - PMA Valor: R\$ 31.980,00 Fornecedor: J. W. SERVIÇOS ELETRICOS LTDA Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE INSTALACAO E MANUTENCAO NA REDE ELETRICA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL ALBERTO DA FONSECA, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOAO TEXEIRA FILHO, 16/CARNAUBAIS-RN Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Carnaubais/RN, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019 referente ao contrato de prestação de serviço de capacitação de preenchimento do SIOS/Relatório Quadrimestral, Anual e MGS/Aplicação dos Recursos do SUS em nome do Sr. Adécio Luiz Ribeiro Pinheiro, do processo de Inexigibilidade Nº 01/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa CESAR A FRANTZ MACHADO – ME, inscrita no CNPJ 17.706.894/0001-32, com endereço na Rua Vigário José Inácio, 399, sala 802 – Centro, Porto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete da Prefeitura de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$1.782,00 (Mil, setecentos e oitenta e dois reais) valores estes que serão pagos de acordo com a prestação serviços fornecidos. A vigência do presente termo será de até 09 de fevereiro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

ERRATA DA DISPENSA 05/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2019.

Onde Lê-se:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
CNPJ 08.294.670/0001-70
PRACA SANTA LUZIA, n.º 20 - Centro - CEP 59.665-000
Fone (84) 3338-2397 prefeturadecarnaubais@hotmail.com

Processo: 00000/0251 - PMA
Processo de Dispensa: 5/2019 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00000/0251 - PMA

Forneceador: META CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Valor: R\$ 3.600,00
Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2019, COM O TEMA: EDUCAÇÃO INTEGRAL, O FAZER DOCENTE, TEMPO, ESPAÇO E APRENDIZAGEM, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 11 A 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Lê-se:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
CNPJ 08.294.670/0001-70
PRACA SANTA LUZIA, n.º 20 - Centro - CEP 59.665-000
Fone (84) 3338-2397 prefeturadecarnaubais@hotmail.com

Processo: 00000/0251 - PMA
Processo de Dispensa: 5/2019 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00000/0251 - PMA

Forneceador: MISTENIO BERTULEZA DE ARAUJO - ME
Valor: R\$ 3.600,00
Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS NA JORNADA PEDAGÓGICA 2019, COM O TEMA: EDUCAÇÃO INTEGRAL, O FAZER DOCENTE, TEMPO, ESPAÇO E APRENDIZAGEM, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 11 A 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Onde Lê-se:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
CNPJ 08.294.670/0001-70
PRACA SANTA LUZIA, n.º 20 - Centro - CEP 59.665-000
Fone (84) 3338-2397 prefeturadecarnaubais@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 5/2019

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, concorre autorização do(a) Sr(a): Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2019, COM O TEMA: EDUCAÇÃO INTEGRAL, O FAZER DOCENTE, TEMPO, ESPAÇO E APRENDIZAGEM, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 11 A 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.048, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.048, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda do(a) Sr(a): PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
META CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	R\$ 3.600,00
Total Geral R\$ 3.600,00	

Carnaubais-RN, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019.

Janaina Bezerra
Pregoeira(a)Presidente da C P L

Lê-se:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
CNPJ 08.294.670/0001-70
PRACA SANTA LUZIA, n.º 20 - Centro - CEP 59 665-000
Fone (84) 3336-2397 prefeitura@carneubais.rn.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 5/2019

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Manguieira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS NA JORNADA PEDAGÓGICA 2019, COM O TEMA: EDUCAÇÃO INTEGRAL, O FAZER DOCENTE, TEMPO, ESPAÇO E APRENDIZAGEM, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 11 A 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
MISTENIO BERTULEZA DE ARAUJO - ME	R\$ 3.600,00
Total Geral R\$ 3.600,00	

Carnaubais-RN, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019.

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da CPL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO



PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN
 PRACA SANTA LUZIA, 20, Centro, 59.665-000
 Telefone: (084) 3338.2397, Fax: (00) .
 CNPJ: 08.294.670/0001-70
 e-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 375/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1§ - Fica aberto ao Orcamento Geral do Municipio um credito Suplementar na importancia de R\$ 1.873.703,27 para reforco das seguintes dotacoes:

02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.001.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.438,40
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 28.200,97
Sub-Total:R\$ 54.639,37			

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.002.04.122.0003.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 56.849,97
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 31.007,07
02.002.04.122.0003.2003.3.1.9.0.13.00.00.00	100000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 48.392,36
Sub-Total:R\$ 136.249,60			

02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBUTU

02.003.28.846.0006.3000.3.3.9.0.47.00.00.00	100000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.906,90
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 188.541,83
02.003.04.123.0005.2005.3.1.9.0.11.00.00.00	100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.138,85
02.003.28.846.0006.3000.3.3.9.0.47.00.00.00	112100000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 21.600,30
02.003.28.843.0007.3003.4.6.9.0.71.00.00.00	100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 33.500,90
Sub-Total:R\$ 247.686,28			

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.005.27.122.0010.2011.3.3.9.0.31.00.00.00	100000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 1.000,00
02.005.27.122.0010.2011.3.3.9.0.31.00.00.00	112100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 2.000,00
Sub-Total:R\$ 3.000,00			

02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURI

02.006.13.122.0011.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.100,90
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.31.00.00.00	121000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 30.500,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.39.00.00.00	100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.013,60
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.39.00.00.00	121000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 47.761,40
02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	121000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.142,35
02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.794,17
Sub-Total:R\$ 89.311,52			

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	101700000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 31.285,83
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	121000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 11.153,30
Sub-Total:R\$ 42.439,13			

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS

02.008.15.844.0015.1026.3.3.9.0.30.00.00.00	121000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.249,84
02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	121000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 70.601,72
Sub-Total:R\$ 76.851,66			

02.009-SEC. MUN. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00.00	121000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 25.813,00
02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.30.00.00.00	121000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.887,50
02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00.00	100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 302,00
Sub-Total:R\$ 37.002,50			

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.010.12.365.0017.2038.3.3.9.0.32.00.00.00	106000000	MATERIAL - BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 6.569,16
02.010.12.361.0017.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	106000000	MATERIAL - BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 485,34
02.010.12.361.0017.2038.3.3.9.0.32.00.00.00	106000000	MATERIAL - BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 32.913,70
02.010.12.365.0017.2037.3.3.9.0.32.00.00.00	106000000	MATERIAL - BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 7.864,18
02.010.12.361.0016.2028.3.3.9.0.30.00.00.00	100100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.311,10
02.010.12.361.0021.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	100100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 88.715,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.30.00.00.00	100100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 689,01
02.010.12.361.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	100100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 124.130,10
02.010.12.365.0016.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	100100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.583,80
02.010.12.122.0016.2031.3.1.9.0.11.00.00.00	100100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 64.280,02
02.010.12.361.0021.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	100100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.279,33
Sub-Total:R\$ 417.800,74			

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	106500000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 81.293,42
---	-----------	---------------------	---------------

03.001.10.301.0020.2069.3.3.9.0.30.00.00.00 106400000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.248,95
03.001.10.122.0016.2047.3.3.9.0.08.00.00.00 106500000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 200,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 102600000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.186,85
03.001.10.303.0020.2053.3.3.9.0.32.00.00.00 106700000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 134.296,09
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 100200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 141.457,30
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 106500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.407,37
03.001.10.301.0020.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 106400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
03.001.10.305.0020.2054.3.1.9.0.04.00.00.00 100200000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.100,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.04.00.00.00 106400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 18.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 100200000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.070,49

Sub-Total:R\$ 720.260,47

04.001-SEC. MUL. DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA

04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 14.940,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.027,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 490,00
04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00 100000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 3.005,00

Sub-Total:R\$ 48.462,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 1.873.703,27

Art. 2§ = Os recursos disponiveis, necessarios a cobertura do credito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serao obtidos da anulaçao parcial das seguintes dotaçoes consignadas do vigente orcamento:

02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.001.04.122.0019.2046.3.3.9.0.48.00.00.00 121000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 30.000,00
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 121000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 50.000,00

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.718,27
---	-----------------	--------------

Sub-Total:R\$ 1.718,27

02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU

02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.35.00.00.00 121000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.30.00.00.00 121000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.35.00.00.00 100000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.000,00

02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
---	---------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 24.000,00

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.005.27.812.0009.1014.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00
02.005.27.812.0009.1014.3.3.9.0.39.00.00.00 121000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.000,00
02.005.27.812.0009.1010.4.4.9.0.51.00.00.00 510240000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURIS

02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 121000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 102400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.391.0011.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 102400000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.200,00
02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 121000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00
02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 510240000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.391.0011.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 510240000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.800,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 5.000,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.31.00.00.00 121000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 7.500,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 5.000,00
02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 510240000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 102400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.31.00.00.00 100000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 7.500,00
02.006.13.122.0011.2012.3.1.9.0.04.00.00.00 090909000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.48.00.00.00 100000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 5.000,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.32.00.00.00 121000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 7.500,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 12.600,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 7.500,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.36.00.00.00 121000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.400,00
02.006.13.391.0011.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 121000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 11.000,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.48.00.00.00 121000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 113.000,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.15.122.0016.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
---	------------------------------------	--------------

02.007.15.452.0015.1051.4.4.9.0.51.00.00.000112100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00
02.007.15.122.0016.2018.4.4.9.0.52.00.00.000112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.30.00.00.000112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
02.007.15.451.0015.1018.3.3.9.0.39.00.00.000112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 7.220,00
02.007.15.451.0015.1018.3.3.9.0.39.00.00.000100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.280,00
02.007.15.451.0015.1018.3.3.9.0.39.00.00.000101800000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.500,00

Sub-Total:R\$ 54.000,00

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS

02.008.04.122.0016.2020.4.4.9.0.52.00.00.000100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.500,00
02.008.15.544.0015.1026.4.4.9.0.51.00.00.0005102400000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 25.000,00
02.008.15.544.0016.2021.3.3.9.0.39.00.00.000100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 6.000,00
02.008.15.544.0015.1026.4.4.9.0.51.00.00.000112100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 12.500,00
02.008.15.544.0016.2021.3.3.9.0.39.00.00.000112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 14.000,00
02.008.04.122.0016.2020.4.4.9.0.52.00.00.000112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.500,00
02.008.15.544.0015.1025.4.4.9.0.52.00.00.000100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
02.008.15.544.0015.1026.4.4.9.0.51.00.00.000100600000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 12.500,00
02.008.15.544.0015.1025.4.4.9.0.52.00.00.000112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.000,00
02.008.15.544.0016.2021.4.4.9.0.52.00.00.000100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.000,00
02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.39.00.00.000112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.39.00.00.000100600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.39.00.00.0005102400000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.30.00.00.000112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
02.008.15.544.0016.2021.4.4.9.0.52.00.00.000112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.000,00

Sub-Total:R\$ 197.000,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.122.0016.2022.3.1.9.0.13.00.00.000100000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
02.009.20.606.0016.2024.3.3.9.0.39.00.00.000100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.344,60
02.009.20.606.0016.2024.3.3.9.0.39.00.00.000112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 21.656,40
02.009.20.122.0016.2022.3.1.9.0.11.00.00.000100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 85.000,00

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.010.12.365.0015.1031.4.4.9.0.51.00.00.0005102200000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 21.000,00
02.010.12.365.0016.2030.3.1.9.0.04.00.00.000100100000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.500,00
02.010.12.365.0016.2030.3.1.9.0.04.00.00.000101900000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.500,00
02.010.12.365.0015.1032.4.4.9.0.52.00.00.000112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.000,00
02.010.12.361.0017.2032.3.1.9.0.11.00.00.000101500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
02.010.12.361.0017.2035.4.4.9.0.52.00.00.000100800000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
02.010.12.361.0015.1031.3.3.9.0.39.00.00.0005102200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.000,00
02.010.12.365.0017.2038.3.3.9.0.32.00.00.000100100000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUCAO GRATUIT	R\$ 18.000,00
02.010.12.361.0015.1031.3.3.9.0.39.00.00.000112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 11.000,00
02.010.12.365.0015.1033.4.4.9.0.51.00.00.0005102200000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 6.000,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.39.00.00.000100100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.30.00.00.000112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
02.010.12.361.0016.2027.3.1.9.0.13.00.00.000101800000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
02.010.12.365.0015.1033.4.4.9.0.51.00.00.000112100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 14.000,00
02.010.12.361.0017.2032.3.1.9.0.11.00.00.000100100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
02.010.12.361.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00.000112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
02.010.12.361.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.000101900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
02.010.12.361.0016.2028.3.1.9.0.11.00.00.000100100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
02.010.12.361.0016.2028.3.1.9.0.13.00.00.000101900000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 423.000,00

02.099-RESERVA DE CONTINGENCIA

02.099.04.122.0022.9999.9.9.9.9.99.01.00.000112100000 RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 203.385,00
---	----------------

Sub-Total:R\$ 203.385,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.122.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.000106500000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 19.000,00
03.001.10.122.0016.2043.4.4.9.0.52.00.00.000112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.000101400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.000112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00

03.001.17.512.0015.1045.4.4.9.0.51.00.00.00 12100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 4.000,00
03.001.10.122.0016.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 10200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 12100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
03.001.17.512.0015.1045.4.4.9.0.51.00.00.00 10260000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.43.00.00.00 12100000 SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 5102300000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 17.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.43.00.00.00 102200000 SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 5102300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
03.001.10.301.0015.1043.3.3.9.0.39.00.00.00 102600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
03.001.10.301.0015.1043.3.3.9.0.39.00.00.00 12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.41.00.00.00 12100000 CONTRIBUICOES	R\$ 5.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 102200000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 102200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 102600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 102200000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 62.056,21
03.001.10.301.0020.2070.3.1.9.0.04.00.00.00 102200000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 106400000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 17.943,79
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.41.00.00.00 102200000 CONTRIBUICOES	R\$ 5.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.32.00.00.00 106500000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 1.500,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.32.00.00.00 102600000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 28.500,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 5102300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
03.001.10.301.0020.2048.3.1.9.0.13.00.00.00 102200000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 102600000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
Sub-Total:R\$ 395.000,00	
04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA	
04.001.08.122.0016.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
04.001.08.244.0016.2060.3.3.9.0.32.00.00.00 100000000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 26.150,00
04.001.10.122.0016.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 102600000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.30.00.00.00 12100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
04.001.08.244.0015.1006.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
04.001.08.244.0015.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
04.001.08.244.0015.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 102900000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
04.001.08.244.0015.1048.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00
04.001.08.244.0015.1048.3.3.9.0.39.00.00.00 102900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
04.001.08.244.0015.1006.4.4.9.0.52.00.00.00 102900000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 42.000,00
04.001.08.244.0015.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
04.001.08.244.0015.1006.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
04.001.08.244.0016.2060.3.3.9.0.32.00.00.00 12100000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 13.850,00
04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00 12100000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 7.300,00
04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00 102900000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 16.800,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.36.00.00.00 12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 14.000,00
04.001.08.244.0015.1048.3.3.9.0.39.00.00.00 12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 8.000,00
04.001.08.244.0015.1048.4.4.9.0.51.00.00.00 12100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00
04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00 100000000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 500,00
04.001.08.244.0015.1048.4.4.9.0.51.00.00.00 5102100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 40.000,00
Sub-Total:R\$ 302.600,00	
Total Parcial Reduzido: R\$ 1.873.703,27	

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 03 de Dezembro de 2018.

Thiago Meira Manguieira
Prefeito Municipal

PÁGINA EM BRANCO